



MEMORIAL DESCRITIVO

SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA VIAS SAMARITÁ

Definição do projeto

Projeto definido a pavimentar a Rua "20" Marlene Leonardo a qual não tem pavimentação e guias, sarjetas, calçadas e drenagem de forma parcial.

Serviços preliminares

A placa a ser utilizada durante toda a obra deverá conter a identificação, valor do investimento, prazo de execução e natureza da obra. A placa deverá ser executada de acordo com as especificações fornecidas pela fiscalização/convênio.

O local para o posicionamento e fixação da placa será definido pela fiscalização da PMSV, conforme andamento da obra.

RUA "20" MARLENE LEONARDO MARTIN

Guias e Sarjetas / Calçadas

Deverá ser feita a regularização da área de guias, sarjetas e calçadas estimada em projeto. As guias serão pré-moldadas de concreto e as sarjetas serão executadas in loco, de acordo com o detalhe específico em projeto. Deverá ser executado lastro de brita que servirá de base de apoio para as guias e sarjetas.

Deverão ser respeitados os alinhamentos e as cotas do local, bem como as dimensões indicadas no projeto. A declividade da sarjeta deverá ser executada de forma a orientar as águas em direção às bocas de lobo, estas projetadas neste projeto,



Prefeitura Municipal de São Vicente
Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

devendo o lastro apresentar-se apiloado, umedecido, limpo e isento de materiais soltos.

Concluído este serviço, deverá ser realizada a prova de nivelamento com o uso de água suficiente e quando da ocorrência de empoçamento, este perfazendo uma extensão de 1,00m ou mais de comprimento, acarretará a não aceitação do trecho executado.

Não serão aceitas guias e sarjetas quebradas e/ou trincadas, e as curvas deverão ser executadas com os raios exigidos pelo local.

A construção da calçada será executada em piso com requadro em concreto simples, sobre base de brita, respeitando-se os alinhamentos, cotas e dimensões do local.

Não serão aceitas calçadas quebradas e/ou trincadas.

Pavimentação

Deverá ser executada a abertura de caixa conforme perfil projetado. O material proveniente desta escavação deverá ser transportado para local apropriado e a ser definido pela fiscalização.

Deverá ser feita a regularização da área estimada em projeto, além da compactação mecanizada por meio de equipamentos apropriados e preenchido com material rachão e bica corrida, conforme detalhe em projeto.

Durante todo o tempo que durar a construção, e até o recebimento da capa de rolamento, os materiais e serviços deverão ser protegidos contra a ação destrutiva das águas pluviais, do trânsito, e de outros agentes que possam danificá-los.

A imprimação consistirá na aplicação de camada sobreposta de material betuminoso de baixa viscosidade, diretamente sobre a superfície preparada em brita graduada (bica corrida). Essa imprimação será do tipo ligante, com RR-2C.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História da Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

.O concreto asfáltico deverá ser constituído camada única, onde o CBUQ depois de esparramado e comprimido à quente servirá exclusivamente como superfície de rolamento..

Os equipamentos para a execução dos serviços de revestimento de concreto asfáltico usinado a quente deverão ser de acordo com os parâmetros especificados, segurança, qualidade e dentro dos prazos fixados, devendo consistir de no mínimo: usina volumétrica ou gravimétrica, veículos de caçamba basculante para transporte da mistura, acabadora autopropelida, rolos compressores (pneumático e metálico liso), soquetes e ferramentas manuais. A mistura asfáltica deverá ser produzida em qualquer tipo de usina volumétrica ou gravimétrica, com capacidade de produção adequada para suprir a demanda da obra.

Acessibilidade

A contratada deverá executar a acessibilidade (rampas) de acordo com o projeto, executar lastro de brita e após, construir as rampas em concreto simples, moldado *in loco*, bem como o piso podotátil, cujas dimensões estão descritas em projeto.

Sinalização

No que tange a sinalização horizontal, após a pavimentação, deverá ser executada a sinalização necessária de acordo com as normas técnicas.

Deverão ser pintadas faixas para travessia de pedestres, faixa de retenção e linha de divisão estas definidas em projeto e de acordo com as normas técnicas. A tinta a ser utilizada deverá ser vinílica ou acrílica.

A sinalização vertical consiste em placas de trânsito do tipo R-1, de velocidade e informação do logradouro, que deverão ser instaladas nas vias conforme modelo detalhado em projeto.



Drenagem

A execução deve ser feita com critério, observando as possíveis interferências existentes. A vala depois de aberta terá seu fundo apiloado e receber lastro de pedra britada com espessura de 10 cm e conforme detalhado em projeto.

Os poços de visita e bocas de lobo serão executados de alvenaria de bloco de concreto, e com dimensões especificadas em projeto, podendo sofrer pequenas alterações se necessário para melhor adaptação ao local. Os poços de visita receberão tampão de ferro fundido e que deverão ser devidamente nivelados com o pavimento a ser executado. As bocas de lobo receberão tampa de concreto armado e deverão ser niveladas com o piso da calçada também a ser executado.

Os tubos de concreto armado deverão ser assentados de modo a se obter um bom escoamento das águas pluviais e ser rejuntado com argamassa de cimento e areia, do tipo PA-2 de diâmetro interno de 400mm.

Após o assentamento dos tubos e a execução dos poços de visita e bocas de lobo, o aterro deverá ser executado por meio de compactação mecânica e em camadas de 20 cm.

Segurança

Deverão ser observados os aspectos relativos à segurança dos transeuntes e veículos, bem como os locais de trabalho deverão ser sinalizados e isolados, de modo a preservar a integridade dos próprios operários e equipamentos utilizados.

Atenção especial deverá ser despendida à questão de segurança ocupacional, sendo obrigatório à contratada à observância das Normas de Segurança do Trabalho do Ministério do Trabalho, bem como o fornecimento, treinamento de uso, e obrigação de uso, dos equipamentos de proteção individual, ou, conforme o caso, coletivos.